



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CAMPUS VIDEIRA
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços ***Campus Videira***

Ano VIII – SETEMBRO de 2017



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezzera Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Marion Schmidt

EDITORIAL

Responsável:

*Luana de Araujo Huff
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº 2866793*

*Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira*



SUMÁRIO

1	PORTRARIAS E RETIFICAÇÕES	05
2	DIÁRIAS	18
3	EDITAIS	21
4	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	31
5	MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	32

1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

PORTRARIA N° 266/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO que o Município de Videira fará o recesso do feriado do dia 07 de setembro na data de 08 de setembro de 2016, sexta-feira, visto que, nessa data não haverá o transporte escolar do qual dependem uma grande parte de nossos alunos.

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, na data de **08/09/2016**, sexta-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Campus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada de 11/09/2016 até 08/10/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTRARIA N° 267/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815, como Coordenador de Campo do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, desenvolvendo as seguintes atividades no âmbito escolar:

- Coordenar o uso das áreas de produção (estufas e lavoura), máquinas e equipamentos agrícolas utilizados pelos docentes para a realização de aulas práticas, projetos de pesquisas e extensão e projetos didático-pedagógicos;
- Coordenar as propostas de aquisições de materiais de consumo e permanentes para o setor juntamente com a Coordenação de Infraestrutura, Licitação e DAP, quando pertinente;
- Direcionar o técnico em agropecuária nas atividades a ele atribuída;
- Relatar ocorrências de docentes e técnico do curso que vierem a acontecer a Coordenação do curso para tomada de decisões cabíveis.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 268/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de março de 2017;

Art. 3º – Estabelecer carga horária de 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 269/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do

IFC Campus Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 27 de abril de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 270/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777 e **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Eletrotécnica do IFC Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 04 de agosto de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 271/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, como coordenadora titular e **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978,

como coordenador substituto, para comporem a Coordenação de Cultura do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 26 de abril de 2017

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTRARIA N° 272/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 e **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361 como Representantes Titulares dos Técnicos Administrativos, **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637 como Representantes Suplentes dos Técnicos Administrativos; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607 como Representante Titular dos Docentes; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 como Representante Suplente dos Docentes; **FRANCINI CARLA GRZECIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 como representante Suplente dos Coordenadores de Curso; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 como representante Titular do Núcleo Pedagógico; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 como representante Suplente do Núcleo Pedagógico; **ELOIZE MANTOANI**, CPF nº 034.972.359-11, matrícula nº 201610244 como Representante Titular dos Discentes; **QUÉREN SARAIVA**, CPF nº 003.464.150-55, matrícula nº 201510289 como Representante Titular dos Discentes; **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, matrícula nº 201510302 como Representante Suplente dos Discentes; **SILVANA ORSATTO**, CPF nº 039.994.649-76, matrícula nº 201610182 como Representante Suplente dos Discentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 09 de junho de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 273/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor a Comissão Local de Avaliação – CLA do Campus Videira os seguintes servidores: **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, CPF nº 890.777.680-68, como Representante Titular dos Docentes e **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, CPF Nº 471.698.500-87, como Representante Suplente dos Docentes; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978, CPF nº 059.289.779-64, como Representante Titular dos Técnicos Administrativos e presidente desta comissão e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **BRUNO BORSATTI CHAGAS**, CPF nº 394.069.908-06, como Representante Titular dos Discentes e **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, como Representante Suplente dos Discentes, **ALINE SARTOREL**, CPF Nº 068.618.959-03 como Representante Titular da Sociedade Civil e **ALINE PERAZZOLI BURATTO**, CPF nº 026.724.169-07 como Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art 2º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a cada membro da Comissão Local de Avaliação – CLA do Campus Videira, para a realização de atividades.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 274/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, como **Substituto** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, durante o período de 12/09/2017 a 13/09/2017, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 275/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, de **18/09/2017 a 27/09/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para **16/11/2017 a 25/11/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 276/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAUL**

EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, e os discentes, **EDUARDO AUGUSTO BATISTA ROSSATO**, CPF 359.026.948-09, RG 50.793.752-1, Matrícula 2016014280 e **AMAURI CARLESSO**, CPF 007.827.639-01, RG 3828535, Matrícula 2017009453, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTRARIA N° 277/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 17443; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, como Fiscais do Contrato nº 20/2017, celebrado com a empresa MENDES E SUCKOW - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.623.450/0001-42.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para a instalação de tela de proteção contra a entrada de aves no ginásio do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/09/2017 e término em 12/11/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 278/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Artes Visuais** – Processo nº 23352. 002489/2017-16.

DISPENSAR:

FERNANDO MENON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2940259, membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

DESIGNAR:

MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 279/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, para exercer a Função Gratificada de Pregoeira do Setor de Compras e Licitações Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira

PORTRARIA N° 280/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 17443; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, como Fiscais do Contrato nº 21/2017, celebrado com a empresa **FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 81.301.350/0001-90.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para adequação das arquibancadas do ginásio do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 22/09/2017 e término em 21/12/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTRARIA N° 281/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense –

Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Campus Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 05 de abril de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTRARIA N° 282/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de estruturação e implantação do refeitório do IFC Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de agosto de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTRARIA N° 283/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

- Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 – TCU – 1^a Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis – Ano de 2017 do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, que a presidirá;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793;
- **ANDERSON CORREIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614.

Art. 3º - O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 03/01/2018.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 251, de 08 de agosto de 2017:

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, fica designada a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, fica designada a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Diretora-Geral do IFC Campus Videira, ordenadora de despesas, Matrícula SIAPE nº 1763038, para proceder o Registro;

[...]

Videira, 05 de setembro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 268, de 06 de setembro de 2017:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

[...]

Videira, 25 de setembro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2017:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Campus Videira;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Campus Videira;

[...]

Videira, 27 de setembro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

2 DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO. SOLICITANTE
01	00183 2/17	Jaquiel Salvi Fernandes	Participar e acompanhar aluno na Competição Brasileira Universitária de Foguetes, que será realizada em Natal/RN. Em 2016, em virtude da equipe do IFC Campus Videira ter vencido a Olimpíada Brasileira de Foguetes (Jornada de Foguetes 2016), a equipe organizadora da Olimpíada Brasileira de Astronomia deu como prêmio as passagens de ida e de volta para o professor e um dos alunos da equipe para poderem participar deste evento. Neste evento serão ministradas oficinas de preparação de propelentes sólidos e palestras sobre foguetes.	Natal – RN	24/09/2017	01/10/2017	7,5	R\$ 1.495,40	DDE
02	00193 7/17	Raul Eduardo Fernandez Sales	Participação no Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado em Brasília/DF.	Curitiba – PR	18/09/2017	22/09/2017	4,5	R\$ 1.168,25	Direção geral
03	00219 2/17	Allan Charles Mendes de Sousa	Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Agropecuária do IFC Campus Videira que irão participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	1,5	R\$ 339,68	DDE
	00221 5/17	Angela Maria Crotti da Rosa	Participação no JIFSul acompanhando os alunos atletas do IFC Campus Videira.	São José dos Pinhais – PR	28/08/2017	01/09/2017	4,5	R\$ 692,40	DDE
04	00221 6/17	Marcelo Cizewski Borb	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira no JIFSul 2017.	São José dos Pinhais – PR	28/08/2017	01/09/2017	4,5	R\$ 692,40	DDE
05	00222 5/17 *	Everton Zanotti	Participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	0	R\$ 0,00	DDE
06	00222 6/17 *	Regina Ariotti	Participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	0	R\$ 0,00	DDE
07	00222 7/17 *	Eduarda Zago	Participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	0	R\$ 0,00	DDE

08	00222 8/17 *	Marceli Buss	Participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	0	R\$ 0,00	DDE
09	00222 9/17 *	Juan Felipe Serighelli	Participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	0	R\$ 0,00	DDE
10	00223 0/17 *	Yuri Borga	Participar da sétima Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - que será realizada na cidade de Barbacena/MG no período de 01 a 03/09/2017.	Barbacena – MG	01/09/2017	04/09/2017	0	R\$ 0,00	DDE
11	00227 0/17	Mauricio Natanael Ferreira	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira no JIFSul 2017 (Jogos dos Institutos Federais da Região Sul).	São José dos Pinhais – PR	28/08/2017	01/09/2017	4,5	R\$ 692,40	DDE
12	00235 6/17	Marcelo Cizewski Borb	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira nos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC) 2017 na cidade de Curitibanos.	Curitibanos – SC	01/09/2017	03/09/2017	1,5	R\$ 244,68	DDE
13	00244 3/17	Rosangela Aguiar Adam	Participar da Reunião do CODIR, no período de 12 a 13 de setembro de 2017, conforme Memorando Circular nº 183/2017 - REIT/ADM.	Blumenau – SC	12/09/2017	13/09/2017	1,5	R\$ 275,61	Direção geral
14	00256 0/17	Jane Suzete Valter	Participação no Seminário do PIBID e no I Fórum das Licenciaturas do IFC no Campus Araquari.	Araquari – SC	18/09/2017	20/09/2017	2,5	R\$ 380,04	DDE
15	00256 1/17	Adenes Sabino Schwantz	Apresentação de trabalho sobre Projeto de Pesquisa realizado no IFC Campus Videira na III Mostra de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cidadania (MEPEC) do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau.	Blumenau – SC	19/09/2017	20/09/2017	1,5	R\$ 223,86	DDE
16	00256 2/17	Angela Maria Crotti da Rosa	Participação no JEASC acompanhando alunos atletas do IFC Campus Videira.	Camboriú – SC	28/09/2017	30/09/2017	2,5	R\$ 400,86	DDE
17	00257 6/17	Rodrigo Zuffo	Participação em capacitação oferecida pela PROAD, a ser ministrada na Reitoria do IFC com o seguinte tema: SICAF - Base Teórica Legal.	Blumenau – SC	18/09/2017	19/09/2017	1,5	R\$ 223,86	DAP
18	00262 1/17	Marcelo Cizewski Borb	Participação e acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira nos Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina (JEASC) 2017 na cidade de Camboriú. A hospedagem será feita em alojamento no próprio IFC Campus Camboriú.	Camboriú – SC	28/09/2017	30/09/2017	1,5	R\$ 223,86	DDE

19	00266 2/17	Francini Carla Grzeca	Participação no Seminário do PIBID e no I Fórum das Licenciaturas do IFC no Campus Araquari.	Araquari – SC	18/09/2017	20/09/2017	2,5	R\$ 380,04	DDE
20	00266 3/17	Angela Lidvina Schneider	Participação no curso de capacitação em Gestão Patrimonial, promovido pela PROAD, e que será ministrado na Reitoria do IFC nos dias 28 e 29/09/2017, conforme memorando circular nº 243/2017-PROAD/IFC.	Blumenau – SC	27/09/2017	29/09/2017	2,5	R\$ 475,04	DDE
21	00266 7/17	Rosangela Aguiar Adam	Visita ao refeitório do Campus São Francisco do Sul, reunião com DAP sobre licitação e funcionamento do refeitório, para auxiliar no processo de implantação do refeitório no Campus Videira. No dia 28 irá participar como Diretora-Geral do IFC Campus Videira da abertura do JEASC no IFC Campus Camboriú.	São Francisco do Sul – SC	27/09/2017	28/09/2017	1,5	R\$ 261,49	Direção geral
22	00267 6/17	Rodrigo Zuffo	Participação e acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira nos Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina (JEASC) 2017 na cidade de Camboriú. A hospedagem será feita em alojamento no próprio IFC Campus Camboriú.	Camboriú – SC	28/09/2017	30/09/2017	1,5	R\$ 217,46	DAP
23	00267 7/17	Everson Willian Batista	Participação no JEASC no IFC Camboriú. Participação nos jogos e responsável pelos alunos como membro da Comissão de Esportes do Campus.	Camboriú – SC	28/09/2017	30/09/2017	1,5	R\$ 223,86	DAP
24	00267 8/17	Mauricio Natanael Ferreira	Participação e acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira nos Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina (JEASC) 2017 na cidade de Camboriú. A hospedagem será feita em alojamento no próprio IFC Campus Camboriú.	Camboriú – SC	28/09/2017	30/09/2017	1,5	R\$ 223,86	DDE
25	00280 4/17	Adelia Pereira Miranda	Ministrar palestra intitulada “Manejo de dejetos no meio rural” na VI SEAG – Semana de Estudos Agropecuários – do IFC Campus Videira, por ser especialista nesta área. Será aproveitada a oportunidade para conversas entre professores da área a respeito de futuros projetos de tratamento de dejetos na produção animal, já que Videira está em uma região de grande produção de suínos e aves. O evento será no auditório do IFC Campus Videira.	Videira – SC	27/09/2017	28/09/2017	1,5	R\$ 223,86	DDE

3 EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG Nº 021/2017 Oferta de vagas para o Curso de Iniciação Teatral

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Iniciação Teatral** regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Iniciação Teatral	15	Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado IFC Campus Videira	Interturno Terças-feiras 17h30min às 20h30min	12 e 13/09/2017

2. Apresentação do Curso:

O projeto de ensino **Iniciação Teatral** foi pensando no intuito de contribuir no processo de formação cultural e artística dos/as estudantes do IFC – Campus Videira a partir da inserção introdutória ao ensino de teatro. O projeto de ensino visa oferecer aos estudantes o conhecimento introdutório aos jogos teatrais, improvisações, interpretações, expressões vocais e corporais culminando na montagem, produção e apresentação de uma peça teatral. Diante disso, o projeto de ensino **Iniciação Teatral** objetiva oferecer a comunidade do IFC Campus Videira-SC um espaço de produção cultural voluntário e contínuo que contribua na democratização e acesso à culturas.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 03 horas semanais e será oferecido conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Iniciação Teatral	Terças-feiras 17h30min às 20h30min	Auditório – Campus IFC Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 19 de setembro de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e apresentar atestado de matrícula e frequência.
- 4.3. Serão oferecidas um total de 15 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **12 e 13 de setembro de 2017**.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do Campus Videira das **08h00 às 20h00min**.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I) Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Apresentar comprovante de matrícula e frequência a ser retirado na secretaria acadêmica;

6. Da Seleção:

6.1 A seleção seguirá a ordem cronológica das inscrições. Demais interessados/as poderão aguardar em lista de espera e, poderão ser chamados/as caso haja desistência.

7. Da Matrícula

7.1. O/a candidato/a, devidamente inscrito/a e, que tiver apto/a por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Secretaria Acadêmica do Campus Videira das **08h00 às 20h00min**, em formulário a ser retirado nesse local.

7.3. Os/as candidatos/as não matriculados no prazo estipulado perderão sua vaga.

7.4 Caso o/a candidato/a não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada, de acordo com a ordem inicial de inscrição.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus IFC Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será contínua e processual com base na frequência e participação.

8.2 Para a certificação é necessária frequência mínima de 75%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	12 e 13/09/2017
2	Homologação dos Inscritos	14/09/2017
3	Matrículas	18 e 19/09/2017
4	Início das Aulas	19/09/2017
8	Fim Previsto do Curso	12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Acadêmica do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. Estudante matriculado/a que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) à Diretora-Geral do *Campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 11 de Setembro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral IFC Campus Videira
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/_____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 022/2017 – CAMPUS VIDEIRA

Curso de Reciclagem de acordo com a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Reciclagem de acordo com a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Reciclagem de acordo com a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade	30	Ensino Fundamental Completo	Noturno	18/09/2017 a 28/09/2017

2. Apresentação do Curso:

2.1 Fornecer o Curso de Reciclagem da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, de acordo com exigências da própria norma, que estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

2.2 Neste sentido, realizar-se-á o curso de reciclagem com o intuito de requalificar os conhecimentos a cerca da norma, a fim de auxiliar os profissionais que trabalham nas áreas que a NR 10 norteia.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 10 horas e será ministrado em 3 encontros semanais, com 3 horas e 20 minutos cada aula, conforme tabela abaixo:

	Data	Componentes Curriculares	Carga horária
1.	04/10/2017	Riscos em instalações e serviços com eletricidade, Técnicas de Análise de Risco, Medidas de Controle do Risco Elétrico, EPI e	03h20min

		EPC.	
2.	11/10/2017	Rotinas de trabalho, Documentação de instalações elétricas, Riscos adicionais, Acidentes de origem elétrica e Responsabilidades.	03h20min
3.	18/10/2017	Avaliação discursiva presencial	03h20min
Carga horária total			10h

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 04/10/2017, com previsão de término no próprio mês de outubro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação de profissionais que atuem em instalações e serviços em eletricidade.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino fundamental completo;
- b) Já ter o curso de NR-10.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 18/09 a 28/09/2017**

5.2 Horário e Local: Secretaria do IFC Campus Videira, das 08 às 20 horas.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Entregar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

5.4 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópia de documento de identificação* (RG, CNH, etc) expedido pelos órgãos oficiais e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), **acompanhados do original**;
- c) Cópia de certificado/declaração de realização de curso de NR 10, concluído com sucesso, **acompanhado do original**;
- d) Cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, **acompanhado do original**.

* Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção será feita por ordem de inscrição.

6.2 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

6.3 Ao Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

6.4 A divulgação dos alunos selecionados será feita no dia **29/09/2017 até às 18h00**, publicado no site do IFC Campus Videira.

7. Das Matrículas

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

De 02 a 04/10/2017, na Secretaria do IFC Campus Videira, das 08 às 20 horas.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada pela Secretaria Acadêmica do Campus.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1 O Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para

preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Para o aluno ser aprovado e conseguir a certificação deve ter aproveitamento mínimo de 60% da nota total e 100% de presença.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18/09 a 28/09/2017
2	Homologação dos Inscritos	29/09/2017
3	Divulgação do resultado da seleção	29/09/2017
4	Matrícula	02/10 a 04/10/2017
5	Início das Aulas	04/10/2017
6	Fim previsto do curso	18/10/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A Secretaria Acadêmica do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado **que não comparecer em um dos encontros**, sem justificativa oficial, será considerado desistente.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do campus.

Videira (SC), 14 de setembro de 2017.

Rosangela Aguiar Adam
Diretora-geral
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira
Portaria nº 289 DOU 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: RECICLAGEM NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **22/2017**, bem como concordar

com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 022/2017**

**Oferta de vagas para o Curso de Reciclagem – Segurança e Instalações e Serviços de Eletricidade
conforme NR 10 - RETIFICAÇÃO**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Reciclagem – Segurança e Instalações e Serviços de Eletricidade conforme NR 10, regido pelas disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 10 horas e será ministrado em 3 encontros semanais, com 3 horas e 20 minutos cada aula, conforme tabela abaixo:

	Data	Componentes Curriculares	Carga horária
1.	04/10/2017	Riscos em instalações e serviços com eletricidade, Técnicas de Análise de Risco, Medidas de Controle do Risco Elétrico, EPI e EPC.	03h20min
2.	11/10/2017	Rotinas de trabalho, Documentação de instalações elétricas, Riscos adicionais, Acidentes de origem elétrica e Responsabilidades.	03h20min
3.	18/10/2017	Avaliação discursiva presencial	03h20min
Carga horária total			10h

LEIA-SE:

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 10 horas e será ministrado em 3 encontros semanais, com 3 horas e 20 minutos cada aula, conforme tabela abaixo:

	Data	Componentes Curriculares	Carga horária
1.	04/10/2017	Riscos em instalações e serviços com eletricidade, Técnicas de Análise de Risco, Medidas de Controle do Risco Elétrico, EPI e EPC.	03h20min
2.	18/10/2017	Rotinas de trabalho, Documentação de instalações elétricas, Riscos adicionais, Acidentes de origem elétrica e Responsabilidades.	03h20min
3.	25/10/2017	Avaliação discursiva presencial	03h20min
Carga horária total			10h

Videira, 19 de setembro de 2017.

Rosangela Aguiar Adam
Diretora-geral
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N°023/2017 – CAMPUS VIDEIRA
Oferta de vagas para o Curso de Leitura e Escrita Criativa para o ENEM**

A Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Leitura e Escrita Criativa para o ENEM regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Leitura e Escrita Criativa para o ENEM	30 (2 turmas)	Estudantes regularmente matriculados nos 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense <i>Campus Videira</i>	Intervalo (meio-dia)	21 a 29 de setembro de 2017

2. Apresentação do Curso:

O curso de **Leitura e Escrita Criativa para o ENEM** foi criado com intuito de desenvolver nos cursistas as habilidades e competências necessárias à redação exigida no ENEM, de modo que os estudantes se tornem capazes de redigir textos bem escritos, possibilitando uma boa classificação no ENEM e vestibulares.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 2 horas semanais e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Leitura e Escrita Criativa para o ENEM	Turma 1 (segundas e quartas-feiras das 11h30min às 12h30min) Turma 2 (terças e quintas-feiras das 11h30min às 12h30min)	Sala A 05

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 03 de outubro de 2017 com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender os estudantes regularmente matriculados nos 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Estar regularmente matriculado nos 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado do IFC *Campus Videira* e apresentar frequência.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrição: **de 21/09/2017 a 29/09/2017**

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do *Campus Videira* das 8h às 20h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, atestado de matrícula e frequência no Ensino Médio Integrado do IFC *Campus Videira*.

6. Da Seleção:

A seleção seguirá a ordem cronológica das inscrições. Assim que as vagas forem preenchidas, os demais interessados poderão continuar se inscrevendo e se formará uma lista de espera, que caso haja desistência, poderão ser chamados.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Videira das 8h às 20h.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, que será disponibilizada pela Secretaria Acadêmica do *Campus*:

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus* IFC Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será contínua e processual com base na frequência e participação.

8.2 Para a certificação é necessária frequência mínima de 75%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	21/09 a 29/09/2017
2	Homologação dos Inscritos	29/09/2017
3	Matrícula	02 e 03/10/2017
4	Início das aulas	03/10/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Acadêmica do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.**

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 20 de Setembro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-geral IFC *Campus* Videira
Portaria 289 de 26/01/2016 DOU 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: LEITURA E ESCRITA CRIATIVA PARA O ENEM			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **23/2017**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 023/2017 – CAMPUS VIDEIRA

Oferta de vagas para o Curso de Leitura e Escrita Criativa para o ENEM - RETIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Leitura e Escrita Criativa para o ENEM, regido pelas disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Leitura e Escrita Criativa para o ENEM	30 (2 turmas)	Estudantes regularmente matriculados nos 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense Campus Videira	Intervalo (meio-dia)	21 a 29 de setembro de 2017

5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrição: **de 21/09/2017 a 29/09/2017**

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do Campus Videira das 8h às 20h.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	21/09 a 29/09/2017
2	Homologação dos Inscritos	29/09/2017
3	Matrícula	02 e 03/10/2017
4	Início das aulas	03/10/2017

LEIA-SE:**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Leitura e Escrita Criativa para o ENEM	30 (2 turmas)	Estudantes regularmente matriculados nos 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense Campus Videira	Intervalo (meio-dia)	21 de setembro a 06 de outubro de 2017

5. Das Inscrições5.1. Período de Inscrição: **de 21/09/2017 a 06/10/2017**5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do *Campus Videira* das 8h às 20h.**9. Do Cronograma:**

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	21/09 a 06/10/2017
2	Homologação dos Inscritos	06/10/2017
3	Matrícula	09 e 10/10/2017
4	Início das aulas	10/10/2017

Videira, 03 de outubro de 2017.

Rosangela Aguiar Adam
 Diretora-geral
 Instituto Federal Catarinense – Campus Videira
 Portaria nº 289 DOU 27/01/2016

4 CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	PLACA	Km INICIAL	Km FINAL	Km TOTAL
FORD FIESTA	ENM 6357	159140	160775	1635
VW PARATI	MFV 8819	121859	121908	49
VW KOMBI	MBH 4534	67926	68081	155
VW SAVEIRO	OGL 3451	43337	43983	646
FORD FOCUS	MLX 1601	71511	73259	1748
FORD FOCUS	MLX 1741	71577	73034	1457
FIAT DOBLÔ	MKR 8202	36214	36441	227
TOTAL				5917

5 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.0026 10/2017-18	2017NE000 079	339039	"PAGAMENTO DE TAXA DO CREA REFERENTE A INSPEÇÃO ANUAL DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA"	05Set17	R\$ 81,53	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	NAO SE APLICA
23352.0027 36/2017-84	2017NE000 085	339093	RESSARCIMENTO DE DESPESAS AO SERVIDOR ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA, REFERENTES À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA PRÓPRIO DESLOCAÇÃO E DE MAIS 6 ALUNOS DO IFC VIDEIRA, INTEGRANTES DAS EQUIPES PARTICIPANTES DA OBAP 2017.	18Set17	R\$ 1.107,68	ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 086	339036	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS EM SEMANAS ACADÉMICAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2017 - EDITAL Nº 134/2017 COM RECURSOS DA PROEX E PROPI.	19Set17	R\$ 1.422,40	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 087	339014	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DE OUTROS CAMPI DO IFC E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES EM SEMANAS ACADÉMICAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2017 - EDITAL Nº 134/2017 COM RECURSOS DA PROEX E PROPI.	19Set17	R\$ 1.422,40	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 090	339036	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS EM SEMANAS ACADÉMICAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA Nº 134/2017 COM RECURSOS DA PROEX E PROPI.	20Set17	R\$ 1.422,40	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 091	339014	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DE OUTROS CAMPI DO IFC E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES EM SEMANAS ACADÉMICAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2017 - EDITAL Nº 134/2017 COM RECURSOS DA PROEX E PROPI.	20Set17	R\$ 1.422,40	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 094	339036	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS EM SEMANAS ACADÉMICAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA Nº 134/2017 COM RECURSOS DA PROEX E PROPI.	20Set17	R\$ 1.422,40	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017.58	2017NE000 095	339014	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DE OUTROS CAMPI DO IFC E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES EM SEMANAS ACADÉMICAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2017 - EDITAL Nº 134/2017 COM RECURSOS DA PROEX E PROPI.	20Set17	R\$ 1.422,40	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0028 92/2017-45	2017NE000 098	339039	PAGAMENTO DE BOLETO PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO VINTENÁRIA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA, REFERENTE AO IMÓVEL	29Set17	R\$ 17,06	COLEGIO REGISTRAL IMOBILIARIO DE SANTA CATARINA	NAO SE APLICA

			Ocupado pelo IFC Campus Videira.				
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 221	339032	Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do programa de alimentação escolar do IFC Campus Videira. Proc Origem: 2017DI00014	05Set17	R\$ 6.513,95	COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 222	339032	Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do programa de alimentação escolar do IFC Campus Videira. Proc Origem: 2017DI00014	05Set17	R\$ 33.893,06	COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002. 091/2017-80	2017NE800 223	339032	Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do programa de alimentação escolar do IFC Campus Videira. Proc Origem: 2017DI00014	05Set17	R\$ 17.507,33	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 0224	339032	Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do programa de alimentação escolar do IFC Campus Videira. Proc Origem: 2017DI00014	05Set17	R\$ 7.917,69	COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 225	339032	Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do programa de alimentação escolar do IFC Campus Videira. Proc Origem: 2017DI00014	05Set17	R\$ 63.786,98	COOPIFRAI COOPERATIVA DE PRODUCAO INTEGRADA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.001.5 58/2017-74	2017NE800 226	339039	Contratação de empresa especializada para adequação das arquibancadas do ginásio do IFC Campus Videira. Proc Origem: 2017TP00002	06Set17	R\$ 17.286,22	FEMAKS CONSTRUTOR A E INCORPORADORA LTDA.	TOMADA DE PRECO
23352.002.6 62/2017-86	2017NE800 0228	339030	Concessão de suprimento de fundos para a servidora Rosangela Aguiar Adam para atender as despesas com materiais de pequeno vulto. Proc Origem:	06Set17	R\$ 2.500,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.002.6 63/2017-21	2017NE800 230	339039	Concessão de suprimento de fundos nº 0006/2017 para a servidora Rosangela Aguiar Adam para atender as despesas com serviços de pequeno vulto. Proc Origem:	11Set17	R\$ 2.000,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.000. 006/2015-87	2017NE800 248	339192	Serviço de publicação oficial no Diário Oficial da União para o IFC Campus Videira no período de setembro a novembro de 2016. Proc Origem: 07000032015	12Set17	R\$ 2.619,02	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXCEC.O.RC.FINANC	INEXIGIVEL
23352.003.0 34/2016-37	2017NE800 252	449052	Aquisição de placas de ramais analógicos e digitais para central telefônica Alcatel para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Videira. Proc Origem: 2016PR00016	18Set17	R\$ 2.000,00	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA-ME	PREGAO
23352.003.0 34/2016-37	2017NE800 253	449052	"Aquisição de placas de ramais analógicos e digitais para central telefônica	18Set17	R\$ 2.500,00	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA-	PREGAO

			ALCATEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2016PR00016"			ME	
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 258	339032	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017DI00014	19Set17	R\$ 22.899, 68	COOPERATIVA DE ARTESAOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 259	339032	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017DI00014	19Set17	R\$ 25.425, 02	COOPERATIVA DE ARTESAOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23348.0004 77/2017	2017NE800 260	449052	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS DE CÓDIGO PATRIMONIAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00001	21Set17	R\$ 1.162,9 9	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA -	PREGAO
23348.0004 77/2017	2017NE800 261	449052	AQUISIÇÃO DE LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA DE ETIQUETAS DE CÓDIGO PATRIMONIAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00001	21Set17	R\$ 2.410,9 8	AIDC TECNOLOGIA LTDA	PREGAO
23352.000.0 26/2017-10	2017NE800 262	339030	AQUISIÇÃO DE FLYERS PARA A SEMANA ACADÊMICA DA ELETRO 2017 DO IFC CAMPUS VIDEIRA CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 138/2017-DG/VID. PROC ORIGEM: 2017PR00001	22Set17	R\$ 39,00	POLIMPRESSO S SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	PREGAO
23352.000.0 26/2017-10	2017NE800 263	339030	"AQUISIÇÃO DE FOLDERS PARA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 142/2017-DG/VID. PROC ORIGEM: 2017PR00001 "	22Set17	R\$ 240,00	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 264	339030	AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS, RESISTOR DE FILME CARBONO E ALICATE UNIVERSAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00004	26Set17	R\$ 2.347,0 0	C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EP	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 265	339030	AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00004	26Set17	R\$ 1.053,0 0	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 266	339030	AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETROÔNICA, ELETROELETROÔNICA, ELETROTÉCNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00004	26Set17	R\$ 4.347,8 5	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA	PREGAO

23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 267	339030	"AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS INDUSTRIAS E ROLAMENTOS RÍGIDOS DE ESFERAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. "	26Set17	R\$ 2.344,84	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 0268	339030	AQUISIÇÃO DE TAMPAS PARA CONDULETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE ELETROELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00004	26Set17	R\$ 2.097,15	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EP	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 269	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00004"	26Set17	R\$ 10.863,43	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 270	339030	AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, ARRUELAS E CAIXA DE EMBUTIR PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA, E LETROTÉCNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR	27Set17	R\$ 1.174,00	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 271	339030	AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS RÍGIDOS DE ESFERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00004	27Set17	R\$ 674,80	CENTRI COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA – ME	PREGÃO
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 08	339014	REFORÇO DE EMPENHO APÓS REPASSE DE ORÇAMENTO CORRESPONDENTE A 5% DO ORÇAMENTO TOTAL DE 2017.	13Set17	R\$ 1.462,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 083	339014	"REFORÇO DE EMPENHO APÓS PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE A 5% DO ORÇAMENTO DO CAMPUS VIDEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2017"	13Set17	R\$ 1.462,18	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0007 97/2017-15	2017NE000 084	339018	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME 2017NC000507, MEMO 504/2017 PROEN.	15Set17	R\$ 480,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0007 97/2017-15	2017NE000 097	339018	REFORÇO DE EMPENHO. (2017NC000667 E MEMO ELETRÔNICO N 65/2017)	25Set17	R\$ 2.775,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA

23352.000.797/2017-15	2017NE000 096	339018	REFORÇO E EMPENHO 2017NC000667 E MEMO ELET 65/2017.	22Set17	R\$ 1.110,0 0	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0011 91/2017-99	2017NE000 075	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	01Set17	R\$ 19.000, 00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0011 91/2017-99	2017NE000 099	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	29Set17	R\$ 15.600, 00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.0011 91/2017-99	2017NE000 076	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	01Set17	R\$ 8.724,4 5	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0011 91/2017-99	2017NE000 100	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	29Set17	R\$ 10.028, 45	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0019 61/2017-01	2017NE000 078	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	01Set17	R\$ 600,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
233.522.922 /2016-32	2017NE800 231	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG/VID.	11Set17	R\$ 7.625,0 0	DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA - ME	PREGAO
233.522.922 /2016-32	2017NE800 249	339037	REFORÇO DE EMPENHO EM VIRTUDE DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO. ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇO ATÉ DEZEMBRO/2017.	12Set17	R\$ 3.131,4 0	DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA - ME	PREGAO
23352.000.0 22/2016-51	2017NE80 0238	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 9.430,6 2	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	INEXIGIVEL
23352.000.7 09/2016-96	2017NE800 232	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG/VID.	11Set17	R\$ 18.394, 80	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	PREGÃO
23352.000.6 14/2016-72	2017NE800 233	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 89.943, 80	EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	PREGÃO
23475.000.3 25/2015-04	2017NE800 234	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 18.246, 88	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGAO
23475.000.3 26/2015-41	2017NE800 236	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 15.445, 00	ADS SERVICOS LTDA	PREGAO
23475.000.3 26/2015-41	2017NE800 237	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	11Set17	R\$ 0,28	ADS SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.000.2 43/2013-86	2017NE800 235	339037	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 59.626, 28	INVOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA.	PREGÃO
23352.000.1 67/2013-17	2017NE800 239	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº	11Set17	R\$ 900,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	INEXIGIVEL

			130/2017-DG /VID.			E TELEGRAFOS	
23352.001.5 75/2015-40	2017NE800 242	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 780,00	OI S.A. - EM RECUPERACA O JUDICIAL	PREGAO
23352.000.0 03/2015-43	2017NE800 243	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 22.681, 09	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.0 03/2015-43	2017NE800 245	339039	REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER A DEMANDA DE GASTOS ATÉ DEZEMBRO DE 2017.	12Set17	R\$ 14.375, 72	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.0 05/2015-32	2017NE800 246	339139	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017 - DG/VID.	12Set17	R\$ 3.300,0 0	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACA O S.A	INEXIGIVEL
23352.002.0 48/2016-33	2017NE800 241	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 3.263,0 0	ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP	PREGÃO
23352.000.0 06/2015-87	2017NE800 247	339139	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº130/2017 - DG/VID.	12Set17	R\$ 9.200,0 0	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXE C.ORC.FINANC	INEXIGIVEL
23348.001.3 27/2014-87	2017NE800 240	339039	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017-DG /VID.	11Set17	R\$ 9.500,0 0	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA – EPP	PREGAO
23352.000.4 80/2016-90	2017NE800 250	339039	REFORÇO DE EMPENHO DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO NO REFORÇO DE EMPENHO 2017NE800217.	12Set17	R\$ 179,10	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.002.6 62/2017-86	2017NE800 272	339030	REFORÇO DE EMPENHO.	28Set17	R\$ 500,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMEN TO DE FUNDOS
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 082	339014	ANULAÇÃO DE SALDO POIS O REFORÇO DE EMPENHO 2017NE00081 FOI FEITO COM VALOR ERRADO.	13Set17	1462,0 9	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0019 61/2017-01	2017NE000 077	339018	ANULAÇÃO DE SALDO.	01Set17	R\$ 600,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0016 01/2017-00	2017NE000 080	339018	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	12Set17	R\$ 120,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 088	339036	ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ERRADO.	19Set17	R\$ 1.422,4 0	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 089	339014	ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ERRADO.	19Set17	R\$ 1.422,4 0	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 092	339036	ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO À DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA UGR ERRADA.	20Set17	R\$ 1.422,4 0	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.0001 88/2017-58	2017NE000 093	339014	ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO À DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA UGR ERRADA.	20Set17	R\$ 1.422,4 0	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA

23352.000.2 36/2017-16	2017NE800 244	339039	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2017.	12Set17	R\$ 55,00	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.001.3 74/2017-12	2017NE800 227	339030	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO REF. AO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0003/2017.	06Set17	R\$ 17,21	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.0020 91/2017-80	2017NE800 220	449030	CANCELAMENTO DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCORRETA.	01Set17	R\$ 4.500,00	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA - ME	PREGAO
23352.001.7 20/2017-54	2017NE800 229	339039	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO REF. AO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0004/2017, PROCESSO Nº 23352.001720/2017-54.	11Set17	R\$ 204,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 256	339032	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2017 - DAP/VID.	19Set17	R\$ 6.513,95	COOPERATIVA DE ARTESAOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 254	339032	ANULAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO.	19Set17	R\$ 17.506,99	COOPERATIVA DE ARTESAOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 255	339032	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2017 - DAP/VID.	19Set17	R\$ 16.386,07	COOPERATIVA DE ARTESAOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.0030 34/2016-37	2017NE800 251	339032	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2017-DAP/VID.	15Set17	R\$ 17.507,33	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ	DISPENSA DE LICITACAO
23352.002.0 91/2017-80	2017NE800 257	339032	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2017 - DAP/VID.	19Set17	R\$ 7.917,69	COOPERATIVA DE ARTESAOS DE ARROIO TRINTA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 273	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 1.329,20	C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EP	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 274	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 663,00	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIM	PREGÃO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 275	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS	28Set17	R\$ 2.341,15	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMAT	PREGAO

			QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.				
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 276	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 1.381,64	RPF COMERCIAL LTDA – EPP	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 277	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 1.415,15	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EP	PREGÃO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 278	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 5.517,39	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 279	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 647,00	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS	PREGAO
23352.000.9 47/2017-82	2017NE800 280	339030	ANULAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS DE ACORDO COM O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017-DAP/VID. TAL ANULAÇÃO VISA EMPENHAR APENAS AS QUANTIDADES DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 CORRESPONDENTES AO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Set17	R\$ 337,40	CENTRI COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - ME	PREGÃO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br